

PORTARIA



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA 131/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024

*Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal **MARILEIDE CARLOS NETO DE ARAUJO** e dá outras providências correlatas.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelos Artigos 85 a 87 da Lei Municipal, nº 531/2009 de 17 de dezembro de 2009, resolve,

CONCEDER:

Art. 1º- A Servidora Pública Municipal **MARILEIDE CARLOS NETO DE ARAUJO**, Professora Nível III, *inscrita no CPF XXX.118.895-XX*, lotado na Secretaria Municipal de Educação e servindo na Escola Municipal Hildete Falcão Batista, 03 (três) meses de Licença Prêmio correspondente ao 2º (segundo) quinquênio de Serviço Público Municipal ininterrupto, de 15 de março de 2005 a 15 de março de 2010.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos de **20.05.2024 à 17.08.2024**, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, em 22 de maio de 2024.


Everaldo Iggor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

(079) 3549-1946 | contato@pocoverde.se.gov.br
Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>